ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 030/95

Ilmo. Sr.
Vereador LUIS ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 030/95	17/04/1995

PRESIDENTE

Prezado Senhor:

O Vereador que a este subscreve, amparado Regimentalmente, após ouvido e aprovado pelos Srs. Vereadores , envio de expediente ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, no sentido que se faça cumprir o Art. 211, parágrafo 2º, da Constituição - Federal, eo Art. 122, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal,no que tange o ensino Público e gratúito de 1º Grau,o qual não - vem sendo cumprido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Câmara Municipal, 10 de Abril de 1995

GILBERTO ÊNIO SALOMONI SOBº
Vereador Líder de Bancada do PPR

RETIRADO PELO AUTOR NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente